



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 68 /2025

Denomina Olívio Salvi – estrada – na
localidade de Lembrança, no Município
de Castelo, Espírito Santo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do
Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte

LEI

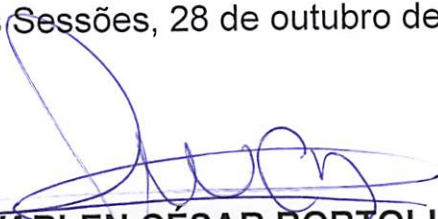
Art. 1º – Estrada OLÍVIO SALVI é a denominação dada à via pública,
com seu relevo acidentado, tipo serra, com extensão de 500 metros,
com concretagem, que se inicia no entroncamento da estrada principal
da Comunidade de Lembrança, Zona Rural e segue em direção a
Comunidade de Estrelinha.

Parágrafo Único: A via pública cuja denominação é dada por esta
Lei consta do croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.


WARLEN CÉSAR BORTOLI
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente como “Olívio Salvi” a via pública – estrada – localizada na Zona Rural da Comunidade de Lembrança, com extensão aproximada de 500 metros, concretada, e que se inicia no entroncamento da estrada principal, seguindo em direção à Comunidade de Estrelinha.

A denominação proposta busca homenagear o senhor Olívio Salvi, cidadão de reconhecida trajetória de trabalho, dedicação e compromisso com o desenvolvimento da região. Sua história se confunde com a própria história da comunidade, sendo lembrado pelo espírito comunitário, pela colaboração em diversas ações voltadas à melhoria da vida dos moradores e pelo exemplo de honestidade e solidariedade.

Dar seu nome a esta estrada é um ato de reconhecimento e gratidão à sua memória, perpetuando o legado de um homem simples, trabalhador e profundamente ligado à terra e às pessoas da localidade. Além disso, a oficialização do nome contribui para a organização territorial, facilita a identificação geográfica e melhora o endereçamento rural, beneficiando tanto moradores quanto prestadores de serviços públicos e privados.

Dessa forma, esta proposta representa não apenas uma homenagem justa e merecida, mas também uma medida de interesse público e de valorização da história e identidade da comunidade rural de Lembrança.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

WARLEN CÉSAR BORTOLI
Vereador